

Visita de técnico norte-americano em legislação cooperativista

Esteve ontem à tarde em visita ao secretário da Agricultura, sr. José Bonifácio Nogueira, o sr. Counts Johnson, especialista em legislação cooperativista e em organização de cooperativas citricolas dos Estados Unidos.

que se consiga, em nosso Estado um cooperativismo mais eficiente e sadio.

Visita de 150 alunos das escolas nipo-brasileiras

Cerca de 150 alunos de escolas nipo-brasileiras desta Capital, do Interior do Estado e do Paraná, acompanhados de seus professores, estiveram ontem à tarde em visita ao governador Carvalho Pinto, sendo recebidos pelo sr. Joaquim de Campos Bicudo, secretário-particular do chefe do Executivo.

"Soluções econômicas para o tratamento de esgotos"

O Departamento de Saneamento da Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo fará realizar, pela sua Cadeira de Tratamento de Águas de Abastecimento e Residuárias, um curso de extensão universitária sobre "Soluções Econômicas para o tratamento de Esgotos", destinado a alunos e ex-alunos do Curso de Engenharia Sanitaristas, bem como a Engenheiros que possuam no mínimo, 1 ano de trabalho em serviços de águas e esgotos.

Peças brasileiras na Europa através do Teatro Popular

O Teatro Popular de Arte pleiteou junto ao Governo do Estado a concessão de um auxílio, para representar na Europa peças brasileiras, convidado que foi pelo Teatro das Nações - Festival Internacional de Teatro, que se realiza anualmente em Paris.

memorial relativo à matéria e em relação ao qual renovo minhas recomendações do mais atento estudo, dado o interesse cultural e de projeção ao País no exterior.

Convocação de habilitados em concurso realizado pelo DEA

Estão sendo convocados pelo Departamento Estadual de Administração (DEA), sito à rua Florêncio de Abreu, 848 - 5.º andar, os candidatos habilitados em concurso para a carreira de Servente-Continuo-Forteiro.

Na manhã de ontem (27) esteve no Palácio dos Campos Elíseos, em companhia do deputado Paulo de Tarso, o sr. Sandro Polonius, diretor do Teatro Popular de Arte, a fim de apresentar essa reivindicação ao governador do Estado que endereçou o pedido à Secretaria do Governo, com o seguinte despacho:

"Secretaria do Governo - Sr. Secretário: Encontra-se nessa Secretaria um

Concurso para Escrevente de Cartório

O governador do Estado, determinou a realização de concurso para Escrevente de cartório oficializado (vencimentos Cr\$ 14.600,00), embora se trate de cargo isolado, de livre provimento do chefe do Executivo.

Cursos mantidos pela Escola de Polícia

Nada menos de 12 cursos, sendo dois de nível superior, são mantidos pela Escola de Polícia. Os outros dez são de caráter técnico e destinam-se à formação profissional. El-os: Criminologia e Criminalística (superiores), de Detetives, de Escrivães de Polícia, de Investigadores de Radiotelegrafistas, de Pesquisadores Dactiloscópicos, de Dactiloscopistas, de Guardas de Presídios e Carcereiros, de Falsificações de Documentos, de Polícia Feminina, de Guardas Cíveis e Inspectores e, ainda, cursos por correspondência para Escrivães de Polícia e para Carcereiros.

ANIVERSÁRIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Estiveram no gabinete do brig. Faria Lima, secretário da Viação, D. Jorge Marcos de Oliveira, bispo da Diocese de Santo André; Osvaldo Massel, prefeito de São Caetano do Sul e Valte Braido, vereador e presidente da comissão de festejos do aniversário dessa cidade, que foram convidar o titular da pasta para participar das solenidades que assinalarão hoje (28) o transcurso do 82.º aniversário da fundação do vizinho município.

crianças abandonadas e a iluminação fluorescente de uma das principais avenidas da cidade.

"PSICOLOGIA DA VIDA FAMILIAR"

Sob os auspícios da Reitoria da Universidade de São Paulo, será realizado nesta Capital, no Ginásio Nossa Senhora da Glória, Rua Justo Azambuja, n. 121, Cambuci, um curso de extensão universitária sobre "Psicologia da Vida Familiar", promovido pela Associação de Pais e Mestres do referido estabelecimento e a cargo da Profa. Noemy da Silveira Radolfer.

horas; Ginásio N. S. da Glória, Rua Justo Azambuja, 121, Cambuci, das 8 às 11 e das 19,30 às 21,30 horas; Ginásio N.S. do Carmo, Rua do Carmo, 37, das 8 às 11 e das 12 às 18 horas; Colégio Arquidiocesano, Rua Domingos de Moraes 2565, das 8 às 18 horas; Associação dos Advogados de São Paulo, Praça da Sé, 385, 6.º andar das 14 às 18 horas e aos sábados das 9 às 12 horas. Aos portadores de diploma de curso superior ou normal e aos estudantes universitários será conferido um certificado pela Reitoria da Universidade de São Paulo.

Cadeia de São Francisco Xavier

O governador Carvalho Pinto em recente despacho com o secretário da Viação, brig. Faria Lima, autorizou a DOP a expedir ordem de serviço no valor de Cr\$ 417.913,60 para execução de obras de reforma do prédio da Cadeia Pública de São Francisco Xavier, no município de São José dos Campos.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 35.280, DE 27 DE JULHO DE 1959

Dispõe sobre a criação da 7.ª subdelegacia de polícia do 1.º subdistrito do município de Santo André, com sede na localidade conhecida por Vila Luzita.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica criada no 1.º subdistrito do município de Santo André a 7.ª (sétima) subdelegacia de polícia, com sede na localidade conhecida por Vila Luzita.

Artigo 2.º - A subdelegacia ora criada e as já existentes no mesmo subdistrito terão competência acumulativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste, pelo delegado do município.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de julho de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO Francisco José da Nova. Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 27 de julho de 1959. João de Siqueira Campos - Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 35.281, DE 27 DE JULHO DE 1959

Cria a 1.ª subdelegacia de polícia do distrito de Turmalina, no município de Estrela d'Oeste.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica criada a 1.ª (primeira) - subdelegacia de polícia do distrito de Turmalina, no município de Estrela d'Oeste.

Artigo 2.º - A subdelegacia ora criada e a já existente no mesmo município terão competência acumulativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste, pelo delegado do município.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de julho de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO Francisco José da Nova. Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 27 de julho de 1959. João de Siqueira Campos - Diretor Geral, Substituto.

PALÁCIO DO GOVÊRNO

RESOLUÇÃO N. 1.115, DE 25 DE JULHO DE 1959

Dispõe sobre comparecimento dos servidores públicos estaduais à Jornada Médico-Cirúrgica, a realizar-se em Santos.

Retificação

No artigo 1.º da Resolução supra, onde se lê: "... para os médicos servidores públicos que compareceram à I Jornada Médico-Cirúrgica de Santos," leia-se:

"... para os médicos servidores públicos que comparecerem à I Jornada Médico-Cirúrgica de Santos."

RESOLUÇÃO N. 1.116, DE 25 DE JULHO DE 1959

Dispõe sobre comparecimento dos servidores públicos estaduais ao III Congresso Brasileiro do Ensino Comercial, a realizar-se em Porto Alegre.

Retificação

No artigo 2.º da Resolução supra, onde se lê: "... os interessados deverão fazer prova dos dias de comparecimento ao mencionado conclave.," leia-se:

"... os interessados deverão fazer prova dos dias de comparecimento ao mencionado conclave."

DECRETOS DE 25 DO CORRENTE

Aplicando:

em vista do que consta do processo GG-918-58 (apenso n. 27.146-58-SSP), ao sr. Benedito Honório Ricardo, Servente, Extramumerário Mensalista da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, a pena de suspensão, por 15 dias, por infringência do artigo 42, da C.L.E., combinado com os artigos 643, item VI e 646, da C.L.F.;

em vista do que consta do processo GG-13-59 (apenso n. 7.024-56-SSP), ao sr. José Schmitt Corrêa, Escriturário, classe "G", do Quadro da Secretaria da Segurança Pública a pena de demissão, com fundamento no Artigo 643, I, da C.L.F.;

em vista do que consta do processo GG-463-59 (apenso n. 5.138-54-SF), a d. Luiza Alves, Escriturário, classe "H", da PP-III, do Q.S.F., lotada no Departamento da Despesa, a pena de demissão, prevista no artigo 636, VI, da C.L.F., por infringência do disposto no artigo 643, I, do mesmo diploma;

em vista do que consta do processo GG-855-59 (apenso G-7.759-58-SF), ao sr. José Gerruti Guancino, Contador e Guarda-Livros, Interino, Classe "J", do Q.S.F., classificado na Contadoria Geral do Estado, a pena de demissão, prevista no artigo 636, III, da C.L.F., por infringência do disposto no artigo 643, I, do mesmo diploma;

em vista do que consta do processo GG 922-59 (apenso G-23.015-58-SF.), ao sr. Sylvio Guilherme Pereira Avelino, extramumerário-mensalista da Secretaria da Fazenda, lotado na Subcontadoria Seccional de Marília, a pena de suspensão por 60 dias, com fundamento nos artigos 41 e 42 da C.L.E. combinados com o artigo 646, da C.L.F.;

em vista do que consta do processo GG-1550-59, apenso G-23.062-58-SF.), ao Sr. Carlos Augusto da Cunha Corréa, Escriturário, classe "G", da Secretaria da Fazenda, a pena de demissão, de conformidade com o disposto nos artigos 227 e 643, I, da Consolidação das Leis do Funcionalismo;

em vista do que consta do processo GG-1552-59 - (apenso G-12.509-58-SF.), ao sr. Luiz Pereira Vasques, funcionário, Chefe de Seção, da Secretaria da Fazenda, a pena de suspensão por 15 dias, com fundamento no artigo 643, I, combinado com o artigo 646, da C.L.F.;

em vista do que consta do processo GG-1553-59 (apenso n. 22.092-58-SF.), ao sr. Osmar Pereira Alexandre, Escriturário, classe "G", com exercício no DA.A.21, da Secretaria da Fazenda, a pena de suspensão por 15 dias, com fundamento no artigo 643, I, combinado com o artigo 646, da C. L. F.;

em vista do que consta do processo GG-1659-59 (apenso 5683-58-SSP e outros), ao sr. José de Campos Montes, Desenhista, classe "K", do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a pena de demissão, por infringência ao disposto no artigo 643, I, da C. L. F.;

em vista do que consta do processo GG-1660-59 (apenso de n. 11.603-58-SSP), ao sr. Eduardo Waddington, Investigador de Polícia, classe "L", do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a pena de demissão, por abandono do cargo, com fundamento no artigo 643, inciso I, combinado com o seu § 1.º, com referência ao artigo 227, e com o artigo 636, inciso VI, todos dispositivos da C.L.F.;

em vista do que consta do processo GG-1737-59 (apenso n. 410.989-56 - S.A.), ao sr. Antônio Luiz Martelli, Escriturário, classe "I", lotado no Serviço de Sericicultura da Secretaria da Agricultura, a pena de suspensão por 90 dias, com fundamento no artigo 643, VI, combinado com o artigo 646, da C.L.F.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25 DO CORRENTE

Retificação

No processo GG. 2127-50 (ap. n. G-13.764-41-SF.) - Em que João Aldo Nassif, solicita contagem de tempo: I - Deixo de acolher o recurso, por falta de amparo legal.

II - III -